

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 15/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o subitem 7.2 do Edital nº 159/2023, São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Estadual nº 18.419, de07dejaneiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, comas alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de27de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo Simplificado, às vagas reservadas aos deficientes"),observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

RESOLVE:

COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata relacionada abaixo da lista das vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais – Edital de convocação nº 232/2023 e Edital de Abertura nº 159/2023, tendo em vista que esta deixou de atender o subitem 7.2 do referido Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

L	INSCR.	NOME	RG	CLASS.
	0722	JULIA CAROLINA ALVES DA COSTA	11.174.990-6	I° PCD/ 253° AMPLA





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAR ainda, que a candidata voltará para a listagem em ampla concorrência, de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2024.

Celso Luiz Pozzobom, Prefeito Municipal.

,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
120 27/ 120 27/ 1
Ut N. 4 2 . 4 6/2
UMUARAMA 16 10 2 20 24
BINIDAD BE ATOS OFICIALS

·

•

.

,